

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ GABINETE DO PREFEITO SAPÉ-PB

## DECRETO N.º 2948, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

## DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ-PB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as comemorações referentes ao final de ano, em todo o mundo especialmente as festividades do ano novo.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2021 em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé-PB, 28 de dezembro de 2021.

NE PAIVA DE FREITAS

Prefeito